



MEMORANDO

Número:	
Data:	Joaçaba, 02 de outubro de 2024.
De:	Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
Para:	Setor de Compras
Assunto:	Estudo Técnico Preliminar – Licitação de Lanches

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de fornecimento de lanches (salgados, doces, bolos, pães, etc...) para suprir as demandas das entidades participantes.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando que os serviços contratados são de suma importância para o fornecimento de lanches para as creches, abrigo, unidades de saúde e outras entidades envolvidas. A estimativa de quantidade visa satisfazer as demandas específicas de cada unidade, essas demandas variam de acordo com o número de pessoas a serem atendidas diariamente.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 1.086.787,00 (Um milhão oitenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais).

4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução adotada para a aquisição dos produtos será o parcelamento, utilizando-se o critério de menor preço por item na licitação. O parcelamento é justificado pela natureza divisível do objeto licitado, não causando prejuízo ao conjunto total. No entanto, vale ressaltar que a presente licitação



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

será parcelada, permitindo que cada entidade contrate de acordo com suas necessidades específicas.

**5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Considerando a necessidade do município de atender as unidades sociais, saúde, torna-se essencial a contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos itens da licitação.

Atenciosamente,

NATHALIA MASCARELLO
MATRÍCULA 12073
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL